



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Tamandaré – AMOBTAM, em Guajará-Mirim.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Tamandaré – AMOBTAM, localizada no Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2008.

**Deputado Neodí Carlos
Presidente**



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 125/2008.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Tamandaré – AMOBTAM, em Guajará-Mirim.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2008.

**Deputado Neodi Carlos
Presidente**

Governo do Estado de Rondônia	
Coordenação de Assessoria Legislativa	
Re: Projeto de Lei nº 2156	
Rec: 27.06.08	11:00
Rec: [Assinatura]	

Ordice pl pordeu is
27.06.08


Warez Barreto Macedo Junior
ordenador-Técnico Legislativo